



LIDO  
Em 17/06/09  
Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**INDICAÇÃO Nº 6964/2009  
(Do Deputado RÔNEY NEMER)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEDEF  CAD  CDC  
 OSEG  OAF  OES  ODDHCBDF  
 ODESCMAT

Em 18/06/09

Ramar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Instalação de 02 (dois) Postes de 16 mts com 02 (duas) Luminárias tipo 250 watts na Junta Regional do Serviço Militar do Setor 'P' Sul - EQNP 02/04 - Ceilândia Sul - RA IX.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 6964/2009  
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 16-JUN-2009 15:25

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Instalação de 02 (dois) Postes de 16 mts com 02 (duas) Luminárias tipo 250 watts na Junta Regional do Serviço Militar do Setor 'P' Sul - EQNP 02/- Ceilândia Sul - RA IX.**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição traduz em melhoria à população desta conceituada cidade, onde trará melhor qualidade de vida para os moradores desta área e adjacências.

Considerando que os moradores e transeuntes da cidade necessitam de iluminação pública eficiente, devemos prover esta necessidade que será de uma serventia enorme para a população.

Assim, para que melhore o ambiente que circunda a cidade, bem como propiciar uma melhora na qualidade de vida, faz-se necessário a Instalação de 02 (dois) Postes de 16 mts com 02 (duas) Luminárias tipo 250 watts na Junta Regional do Serviço Militar do Setor 'P' Sul - EQNP 02/- Ceilândia Sul - RA IX.

Portanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2009

  
**Deputado RÔNEY NEMER**

**Autor**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 6964 / 2009
Fls. N.º 02